



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – ADA

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005

A Diretoria Colegiada da Agência de Desenvolvimento da Amazônia-ADA, no uso das atribuições que lhe confere o § 9º do art. 28 do Decreto nº 4254 de 31.05.2002, em reunião realizada nesta data, resolve:

Art. 1º – Aprovar a Carta-Consulta apresentada pela empresa PORTO FRANCO ENERGETICA S/A, relacionada com a implantação uma Pequena Central Hidrelétrica de capacidade de 30.000 KW, no Município de Dianópolis, Estado do Tocantins, com participação do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, no valor de R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais).

Art. 2º – Determinar, observado o disposto no § 14 do art. 28, do mesmo diploma legal, a publicação desta Resolução no Diário Oficial da União, recomendando, ainda, a sua mais ampla divulgação inclusive através dos meios eletrônicos.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DJALMA BEZERRA MELLO

DIRETOR GERAL DA ADA

GEORGETT MOTA CAVALCANTE

DIRETORA

PEDRO CALMON PEPEU GARCIA VIEIRA SANTANA

DIRETOR